



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL
VERMOIM
DE
LAR NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
DE 2020**

BALANÇO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS;.....	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
ANEXO.....	7
1. Identificação da entidade.....	8
2. Referencial contabilístico.....	8
2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	8
2.2. Indicação e justificação das disposições derogadas.....	8
2.3. Indicação e comentário à comparabilidade das contas.....	8
3. Políticas contabilísticas.....	9
3.1. Bases de apresentação.....	9
3.1.1. Pressuposto de continuidade.....	9
3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica).....	9
3.1.3. Consistência de apresentação.....	9
3.1.4. Materialidade e agregação.....	9
3.1.5. Compensação.....	10
3.1.6. Informação comparativa.....	10
3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração.....	10
3.2.1. Ativos fixos tangíveis.....	10
3.2.2. Bens do património histórico e cultural.....	11
3.2.3. Ativos intangíveis.....	11
3.2.4. Investimentos financeiros.....	12
3.2.5. Inventários.....	13
3.2.6. Instrumentos financeiros.....	13
3.2.7. Fundos patrimoniais.....	15
3.2.8. Provisões.....	15
3.2.9. Financiamentos obtidos.....	15
3.2.10. Estado e outros entes públicos.....	16
3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas do período e futuros.....	17
3.4. Correção de erros de períodos anteriores.....	17
4. Ativos fixos tangíveis.....	17
5. Ativos intangíveis.....	19
6. Custos de empréstimos obtidos.....	19
6.1. Financiamentos obtidos.....	19
6.2. Gastos e perdas de financiamento.....	19
7. Inventários.....	20
8. Rédito.....	21
9. Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes.....	21
10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas.....	21
10.1. Apoio PARES 2.....	21
10.2. Outros Subsídios de entidades públicas.....	22
11. Instrumentos financeiros.....	22
11.1. Investimentos financeiros.....	22
11.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	22
11.3. Créditos a receber.....	22
11.4. Outros ativos correntes.....	22
11.5. Caixa e depósitos bancários.....	22
11.6. Fornecedores.....	23
11.7. Estado e outros entes públicos.....	23
11.8. Outras dívidas a pagar não correntes.....	23
11.9. Outros passivos correntes.....	24
12. Benefícios dos empregados.....	24
13. Acontecimentos após a data do balanço.....	24
14. Agricultura.....	24
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	24
16. Outras divulgações.....	25
16.1. Diferimentos.....	25
16.2. Fundos patrimoniais.....	25
16.3. Subsídios, doações e legados à exploração.....	25
16.4. Fornecimentos e serviços externos.....	26
16.5. Outros rendimentos.....	26
16.6. Outros gastos.....	26
16.7. Resultados financeiros.....	26
16.8. Imposto sobre o rendimento.....	27
17. Outras informações.....	27

BALANÇO

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM BALANÇO EM 31 DEZEMBRO 2020

NIF 504520776

RUBRICAS		Notas	DATAS	
			2020	2019
ACTIVO				
Activos não correntes				
Activos fixos tangíveis			1 117 291,73	1 144 397,18
Bens do património histórico e cultural				
Activos intangíveis				
Investimentos financeiros			5 312,01	3 795,33
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m				
Outros créditos e ativos não correntes				
			1 122 603,74	1 148 192,51
Activo corrente				
Inventários			497,44	289,77
Créditos a receber			2 236,49	4 696,46
Estado e outros entes públicos			238,38	338,75
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m				
Diferimentos			2 546,33	1 967,13
Outros activos correntes			38 622,73	38 597,41
Caixa e depósitos bancários			194 556,80	86 682,81
			238 698,17	132 572,33
Total do activo			1 361 301,91	1 280 764,84
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO				
Fundos patrimoniais				
Fundos				
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados			-174 419,03	-186 760,97
Excedentes de revalorização				
Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais			853 181,24	878 335,57
Subsídios ao investimento			493 538,17	521 369,71
Doações			359 643,07	356 965,86
Outras variações				
Resultado líquido do período			-38 280,15	12 341,94
Total dos fundos patrimoniais			640 482,06	703 916,54
Passivo				
Passivo não corrente				
Provisões				
Provisões específicas				
Financiamentos obtidos			641 840,69	496 077,34
Outras contas a pagar				
			641 840,69	496 077,34
Passivo corrente				
Fornecedores			11 003,09	9 895,26
Estado e outros entes públicos			10 147,62	7 618,80
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/m				
Financiamentos obtidos			770,68	770,68
Diferimentos				4 854,33
Outros passivos correntes			57 057,77	57 631,89
			78 979,16	80 770,96
Total do passivo			720 819,85	576 848,30
Total dos fundos patrimoniais e do passivo			1 361 301,91	1 280 764,84

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Euros	
		Períodos	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados		207 683,39	227 004,27
Subsídios, doações e legados à exploração		156 983,51	142 367,41
Subsídios de entidades públicas		156 983,51	140 588,01
ISS, IP - Centros Distritais		156 983,51	137 914,01
Outras entidades públicas			2 674,00
Subsídios de outras entidades			
Doações heranças e legados			1 779,40
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		63 261,40	60 994,63
Fornecimentos e serviços externos		68 989,21	68 287,04
Gastos com o pessoal		257 414,23	206 390,61
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		33 161,65	33 009,75
Correções relativas a anos anteriores			
Correções positivas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores			
Imputação de subsídios ao investimento		27 831,54	27 831,54
Outros rendimentos		5 330,11	5 178,21
Outros gastos		138,70	153,41
Correções relativas a anos anteriores			
Correções negativas de participações do ISS, IP			
Outras correções de anos anteriores			
Outros gastos		138,70	153,41
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		8 025,01	66 555,74
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		44 544,30	43 447,54
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-36 519,29	23 108,20
Juros e rendimentos similares obtidos		5,53	5,51
Juros e gastos similares suportados		1 766,39	10 771,77
Resultado antes de impostos		-38 280,15	12 341,94
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		-38 280,15	12 341,94

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2020

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2020		RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	ERPI	CD	SAD	...	Euros	
								Períodos	
								2020	2019
Vendas e serviços prestados				179 724,79	22 161,34	5 797,26		207 683,39	227 004,27
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				49 311,44	10 937,96	3 012,00		63 261,40	60 994,63
Resultado bruto				130 413,35	11 223,38	2 785,26		144 421,99	166 009,64
Outros rendimentos				122 042,34	43 885,80	24 217,02		190 145,16	175 377,16
Gastos de distribuição									
Gastos administrativos				230 566,51	72 830,72	23 006,21		326 403,44	274 677,65
Gastos de investigação e desenvolvimento									
Outros gastos				39 301,63	3 591,28	1 790,09		44 683,00	43 600,95
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				-17 412,45	-21 312,82	2 205,98		-35 519,29	23 108,20
Gastos de financiamento (líquidos)				-1 303,54	-351,46	-105,86		-1 760,86	-10 766,26
Resultado antes de impostos				-18 715,99	-21 664,28	2 100,12		-38 280,15	12 341,94
Imposto sobre o rendimento do período									
Resultado líquido do período				-18 715,99	-21 664,28	2 100,12		-38 280,15	12 341,94

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM												
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO DE 2020												
Descrição	Notas	Fundos	Excedente s técnicos	Reserva s	Resultados Transitados	Ajustam. ativos financeiro s	Excedente s de revalori- zação	Outras var. fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritário s	TOTAL DOS fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2019	1				-203 639,59			905 885,96	16 878,62	719 124,99		5
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								-27 831,54		-27 831,54		
	2							-27 831,54		-27 831,54		
	3				16 878,62				12 341,94	12 341,94		
	4-2-3				-6 682,67			-27 831,54	12 341,94	-15 489,60		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO EXTENSIVO												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados								281,15		281,15		
Outras operações												
	5							281,15		281,15		
	6-1-2-3-5				-186 760,97			878 335,57	12 341,94	703 916,54		703 916,54
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2019	6				-186 760,97			878 335,57	12 341,94	703 916,54		703 916,54
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais								-27 831,54		-27 831,54		
	7							-27 831,54		-27 831,54		
	8				12 341,94				-38 280,15	-38 280,15		
	9-6-7				-186 760,97			-27 831,54	-38 280,15	-66 111,69		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO												
RESULTADO EXTENSIVO												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados								2 677,21		2 677,21		
Outras operações												
	10											
	6-7-8-10				-174 419,03			853 181,24	-38 280,15	640 482,06		640 482,06
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO DE 2020												

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA
Período findo em 31 de dezembro de 2020

NIF 504520776

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2020	2019
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método direto			
Recebimentos de clientes e utentes		210 583,41	226 538,74
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		152 482,85	128 575,44
Pagamentos ao pessoal		182 881,32	142 710,03
Caixa gerada pelas operações		-124 780,76	-44 746,73
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			1,38
Outros recebimentos/pagamentos		86 460,06	84 324,56
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-38 320,70	39 576,45
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		4,15	5,51
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		4,15	5,51
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		150 000,00	
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		2 201,84	
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		6 011,30	38 989,08
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		146 190,54	-38 989,08
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		107 873,99	592,88
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		86 682,81	86 089,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período		194 556,80	86 682,81

ANEXO

1. Identificação da entidade

Centro Social Paroquial de Vermoim

Sede: Praça Terras de Vermoim, 123

4770-765 Vermoim

Natureza da atividade: Fundação, erecta em pessoa jurídica canónica pública, por decreto de Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Arcebispo Primaz. Pelo D.L. n.º 119/83, fica integrado na ordem civil como *Instituição Particular de Solidariedade Social* (I.P.S.S.).

Objectivos ou fins: O centro propõe-se contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, cooperando com os serviços públicos competentes ou com as Instituições Particulares num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Concretização dos Objectivos: Atividades de apoio à primeira e segunda infância, através de Infantários e Jardins de Infância; Apoio à infância, através de ATL (Atividades de Tempos Livres); Apoio à Juventude, proporcionando-lhe entrar no mundo do trabalho, facultando-lhe Cursos de Formação Profissional, Artesanato; Apoio à Terceira Idade, através de Centro de Dia para Idosos, Centro de Convívio, Apoio Domiciliário e Apoio Habitacional a Famílias carenciadas.

2. Referencial contabilístico

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da instituição estão apresentadas segundo o referencial contabilístico da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo DL n.º 98/2016 de 2/06, e apresenta as demonstrações financeiras nos termos dos n.ºs 1, 5 e 6 do art. 11.º do DL n.º 158/2009, de 13 de julho.

O sistema de Normalização Contabilística para as ESNL é composto por:

- BADF - Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras
- MDF - Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 220/2016 de 24 Jun
- CC - Código de Contas – Portaria n.º 208/2016 de 24 Jun
- NI – Normas Interpretativas.

2.2. Indicação e justificação das disposições derogadas

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3. Indicação e comentário à comparabilidade das contas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL)

aprovado pelo decreto-lei n.º 98/2016 de 2 de junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2019 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

Não se verificaram alterações nos critérios que colocassem em causa a comparabilidade de conteúdos, quer no balanço, quer nas demonstrações de resultados.

3. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela entidade na elaboração das demonstrações financeiras anexas foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF), a saber:

3.1.1. Pressuposto de continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas de devedores e credores por acréscimos e diferimentos.

3.1.3. Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a entidade. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- ↳ A natureza da reclassificação;
- ↳ A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- ↳ Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e Recursos Naturais	---
Edifícios e Outras Construções	10 a 50
Equipamento Básico	6 a 8
Equipamento de Transporte	4
Equipamento Biológico	---
Equipamento Administrativo	3 e 8
Outros Ativos Fixos Tangíveis	4 e 10

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que estas encontram-se refletidas na demonstração dos resultados nas rubricas outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os bens do património histórico e cultural encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta variações nos fundos patrimoniais.

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Ativos intangíveis

A entidade não registou qualquer ativo intangível, contudo a inscrever terá em conta que os ativos intangíveis serão registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. Serão reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Serão registadas como gastos do período as despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento serão capitalizadas sempre que a entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações serão calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas corresponderão aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de desenvolvimento	3
Programas de computador	---
Propriedade industrial	3

Outros ativos intangíveis	3

O valor residual de um ativo intangível com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- ✎ Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- ✎ Houver um mercado ativo para este ativo, e
- ✎ Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.4. Investimentos financeiros

Sempre que a entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os investimentos financeiros são registados pelo método da equivalência patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um badwill (ou negative goodwill) quando a diferença seja negativa. O goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma entidade inclui o valor contabilístico do goodwill relativo a essa entidade, exceto quando o negócio a que esse goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a entidade.

De acordo com a *Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos*, o goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.5. Inventários

Os inventários estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os inventários que a entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos instrumentos financeiros com exceção:

- ✎ Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- ✎ Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- ✎ Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - ✓ Alterações no preço do bem locado;
 - ✓ Alterações na taxa de câmbio;
 - ✓ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

✚ **Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

✚ **Clientes e outras contas a receber**

Os clientes/utentes e as outras contas a receber encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no balanço das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no balanço como ativo corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de balanço, são exibidas como ativos não correntes.

✚ **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os ativos e passivos financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na norma contabilística e de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL).

✚ **Caixa e Depósito bancários**

A rubrica caixa e depósitos bancários inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

✚ **Fornecedores e Outras contas a pagar**

As dívidas registadas em Fornecedores e Outras contas a pagar são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7. Fundos patrimoniais

A rubrica “*fundos patrimoniais*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os fundos patrimoniais são compostos por:

- ✚ Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- ✚ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ✚ Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8. Provisões

Periodicamente, a entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a entidade reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.9. Financiamentos obtidos

✚ Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração dos resultados na rubrica juros e gastos similares suportados.

✚ Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das políticas de reconhecimento e mensuração.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do regime do acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

3.2.10. Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

O rendimento global sujeito a imposto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, mencionado n.º 1 do art.º 53 do CIRC é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste código.

No entanto o artigo 54.º do CIRC menciona que:

- 1 Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global nos termos do artigo anterior e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:*
 - a) Se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;*
 - b) Se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos.*
- 2 Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, a parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos, ou de acordo com outro critério considerado mais adequado aceite pela Direção Geral dos impostos, devendo evidenciar-se essa repartição na declaração de rendimentos.*
- 3 Consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.*
- 4 Consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.*

Assim, os rendimentos provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola encontram-se sujeitos a IRC à

taxa de 25% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2014 a 2020 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas do período e futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período.

4. Ativos fixos tangíveis

✚ Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

✚ Bens do património histórico, artístico e cultural

A entidade não detém bens do património histórico, artístico e cultural.

✚ Outros ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Activo Bruto:	Saldo Inicial 01/01/2019	Aquisições / Doações	Alienações/ Abates	Transfe- rências	Regulari- zações	Saldo final 31/12/2019
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções	1 134 646,60					1 134 646,60
Equipamento Básico	92 886,84					92 886,84
Equipamento de Transporte	34 501,50					34 501,50
Equipamento Administrativo	9 596,46					9 596,46
Outros Activos Fixos Tangíveis	30 436,58	1 504,75				31 941,33
Activos Fixos Tangíveis em Curso						
Total	1 302 067,98	1 504,75				1 303 572,73
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções	58 623,40	22 692,93				81 316,33
Equipamento Básico	33 109,12	11 974,47				45 083,59
Equipamento de Transporte	7 187,82	4 312,69				11 500,51
Equipamento Administrativo	8 202,60	1 107,38				9 309,98
Outros Activos Fixos Tangíveis	8 605,07	3 360,07				11 965,14
Activos Fixos Tangíveis em Curso						
Total	115 728,01	43 447,54				159 175,55
Valor Líquido contabilístico	1 186 339,97					1 144 397,18

Activo Bruto:	Saldo Inicial 01/01/2020	Aquisições	Alienações/ Abates	Transfe- rências	Regulari- zações	Saldo final 31/12/2020
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções	1 134 646,60					1 134 646,60
Equipamento Básico	92 886,84	1 138,85				94 025,69
Equipamento de Transporte	34 501,50	16 300,00				50 801,50
Equipamento Administrativo	9 596,46					9 596,46
Outros Activos Fixos Tangíveis	31 941,33					31 941,33
Activos Fixos Tangíveis em Curso						
Total	1 303 572,73	17 438,85				1 321 011,58
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos Naturais						
Edifícios e Outras Construções	81 316,33	22 692,93				104 009,26
Equipamento Básico	45 083,59	11 986,33				57 069,92
Equipamento de Transporte	11 500,51	6 180,40				17 680,91
Equipamento Administrativo	9 309,98	214,85				9 524,83
Outros Activos Fixos Tangíveis	11 965,14	3 469,79				15 434,93
Activos Fixos Tangíveis em Curso						
Total	159 175,55	44 544,30				203 719,85
Valor Líquido contabilístico	1 144 397,18					1 117 291,73

5. Ativos intangíveis

✚ Bens do domínio público

A entidade não usufrui de ativos fixos intangíveis do domínio público.

✚ Outros ativos intangíveis

A associação não usufrui de outros ativos fixos intangíveis.

6. Custos de empréstimos obtidos:

6.1. Financiamentos obtidos

	2020			2019		
	Não corrente	Corrente	Total	Não corrente	Corrente	Total
Instituições de crédito e sociedades financeiras						
Empréstimos bancários	641 840,69		641 840,69	495 957,69	119,65	496 077,34
Contas Caucionadas						
Descoberto bancário						
	641 840,69		641 840,69	495 957,69	119,65	496 077,34
Financiadores particulares	503,68	267,00	770,68	503,68	267,00	770,68
TOTAL	642 344,37	267,00	642 611,37	496 461,37	386,65	496 848,02

6.2. Gastos e perdas de financiamento

	2020	2019
Juros suportados	1 766,39	10 771,77
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros Custos e Perdas Financeiras		
TOTAL GERAL	1 766,39	10 771,77

7. Inventários

Em 31 de dezembro a instituição apresentava os seguintes bens em inventário.

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE VERMOIM

MAPA DE INVENTÁRIO				Mercadorias	0,00 €
				Matérias Primas	497,44 €
				Produtos em Acabamento	0,00 €
Inventário em 31/12/2020					497,44 €
Código	Quant.	Unid.		Custo Unit.	Preço Líquido
C0000			Congelador		
C0111	15 Kg		Peixe espada preto - (cx 7 Kg)	4,79 €	71,85 €
C0121	20 Kg		Tentáculos de potas - (cx 10 Kg)	3,49 €	69,80 €
C0199	12 Kg		Abrótea - (cx 7Kg)	4,09 €	49,08 €
C0211	3 Kg		Moelas - (cx 16*1 Kg)	1,49 €	4,47 €
C0212	10 Kg		Coto de frango - (cx 5Kg)	2,26 €	22,60 €
C0301	7,5 Kg		Ervilhas - (cx 4*2,5 Kg)	1,02 €	7,65 €
C0302	5 Kg		Cenoura aos cubos - (cx 4*2,5 Kg)	0,80 €	4,00 €
D0000			Dispensa		
D0001	6 Un		Arroz Oriente (12*1 Kg)	0,85 €	5,10 €
D0002	6 Un		Massa (500 gr)	0,60 €	3,60 €
D0011	90 Un		Leite (6*1L)	0,43 €	38,70 €
D0021	11 Un		Bolero (200 gr)	1,89 €	20,79 €
D0031	4 Un		Chá Cidreira (20 un)	1,25 €	5,00 €
D0101	2 Un		Sal grosso (1 Kg)	0,22 €	0,44 €
D0103	1 Un		Feijão frade (saco 5Kg)	1,35 €	1,35 €
D0201	3 Un		Azeite (cx 3*5L)	13,98 €	41,94 €
D0241	9 Un		Tomate pelado (12 un*1 Kg)	0,75 €	6,75 €
D0301	5 Un		Bolacha Maria (4*200 gr)	1,49 €	7,45 €
D0403	2 Un		Oregãos (4 gr)	0,59 €	1,18 €
D0404	1 Un		Pimentão Doce (50 gr)	0,69 €	0,69 €
D0421	4 Un		Gelatina (4*100 gr)	0,89 €	3,56 €
D0601	144 Un		Água Amanhecer (embal. 24*33 cl)	0,10 €	14,40 €
D0603	10 Un		Água Amanhecer (5,4L)	0,54 €	5,40 €
D0611	3 Un		Vinho capataz box (5L)	3,00 €	9,00 €
D0621	5 Un		Vinho Orvinhos (5L)	5,49 €	27,45 €
F0000			Frigorífico		
F0001	3 Un		Ovos (6 Un)	0,75 €	2,25 €
F0011	0,2 Kg		Queijo	5,00 €	1,00 €
F0021	0,11 Kg		Fiambre peru	8,95 €	0,98 €
F0101	2 Un		Iogurtes Aroma (4*120 gr)	1,35 €	2,70 €
F0111	4 Un		Iogurtes Liq (4*156 ml)	1,59 €	6,36 €
F0121	2 Un		Manteiga mimosa (350 gr)	1,85 €	3,70 €
F0301	25 Kg		Legumes (geral)	0,40 €	10,00 €
F0302	2,5 Kg		Grelas (4*2500gr)	1,59 €	3,98 €
G0000			Geral		
G0001	3 Kg		Batata saco (15 Kg)	5,49 €	16,47 €
G0011	9 Kg		Cebola (15 Kg)	0,95 €	8,55 €
G0021	12 Kg		Cenoura (20 Kg)	0,55 €	6,60 €
G0101	18 Kg		Fruta (geral)	0,70 €	12,60 €

9. Rédito

Para o período de 2020 os réditos reconhecidos foram os do mapa a seguir:

REDITOS	2020	2019
Quotas dos utilizadores-ERPI	179 724,79	177 101,10
Quotas dos utilizadores-CD	22 161,34	43 613,52
Quotas dos utilizadores-SAD	5 820,27	6 289,65
Subsídios do Estado e outros entes públicos	156 983,51	140 588,01
Outros rendimentos e ganhos	33 161,65	33 009,75
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiri	5 215,03	4 854,32
Juros obtidos	5,53	5,51
TOTAL GERAL	403 072,12	405 461,86

Os juros e rendimentos similares obtidos são resultado dos depósitos de caução e serão eventualmente sujeitos a regularizar a favor do construtor decorrido o período de caucionamento.

10. Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

✚ Provisões

Nos períodos de 2019 e 2020, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

✚ Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

✚ Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

11. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas

11.1. Apoio PARES 2

Com a obra concluída, apresentamos de seguida o quadro com as contas de subsídios no âmbito do Pares II no valor total. Foi aprovado um adicional pelo PARES de 10% do valor realizado de infraestruturas.

PARES	Valor aprovado	Valor pedido até 31-12-2020	Valor recebido até 31-12-2020
- Infra-estruturas	392 836,00	385 954,31	385 954,31
- Equipamento Móvel ^(*)	36 146,00	23 660,24	- - -
- Fiscalização	7 857,00	4 883,00	4 883,00
- Adicional 10% - Infra-estruturas	39 283,60	38 595,42	
^(*) Rejeitado o procedimento de adjudicação por parte do PARES	476 122,60	453 092,97	390 837,31

11.2. Outros Subsídios de entidades públicas

Freguesia de Vermoim	2008	20.000,00 €
	2009	20.000,00 €
	2012	10.000,00 €
Município de Vila Nova de Famalicão	2010	30.000,00 €
	2011	40.000,00 €
	2012	40.000,00 €
	2013	40.000,00 €

12. Instrumentos financeiros

12.1. Investimentos financeiros

A entidade tem um valor de 5 312,01€ no FCT - Fundo de Compensação do Trabalho

Os valores em conta a prazo são valores cativos de garantia à construção.

12.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2019 e 2020, a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.

12.3. Créditos a receber

Para os períodos de 2019 e 2020 a rubrica créditos a receber não possui movimentos a desagregar.

12.4. Outros ativos correntes

A rubrica de outros ativos correntes tinha, em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a seguinte decomposição:

	2020	2019
Adiantamentos ao pessoal	27,31 €	1,99 €
Participantes de capital		
Outros devedores	38 595,42 €	38 595,42 €
Total	38 622,73 €	38 597,41 €

12.5. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários, a 31 de dezembro de 2019 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Fluxos de caixa	2020				2019			
	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1 365,62	31 443,83	32 500,16	309,29	2002,48	38914,30	39551,16	1365,62
Depósitos à ordem	58 213,02	516 161,74	407 235,57	167 139,19	54004,38	372028,61	367819,97	58213,02
Outros depósitos	27 104,17	4,15		27 108,32	27100,04	5,51	1,38	27104,17
Total de caixa e depósitos bancários								
Dos quais: Depósitos no exterior								
TOTAL	86682,81	547609,72	439735,73	194556,80	83106,90	410948,42	407372,51	86682,81

12.6. Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

FORNECEDORES	2020	2019
Fornecedores Mercado Nacional	11 003,09	9 895,26
Fornecedores de investimento	11 968,39	11 968,39

12.7. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Imposto sobre valor acrescentado		
Imposto sobre rendimento das pessoas colectivas		
Pagamentos por conta		
Pagamento especial por conta		
Retenções na fonte efetuadas por terceiros:		
Capitais	24,00	22,62
TOTAL ATIVO	24,00	22,62

	2020	2019
Imposto sobre valor acrescentado		
Contribuições para a segurança social	9 493,62	7 215,80
Imposto sobre rendimento das pessoas colectivas		
Imposto estimado		
Retenções na fonte	439,62	86,87
TOTAL PASSIVO	9 933,24	7 302,67

12.8. Outras dívidas a pagar não correntes

Para os períodos de 2019 e 2020 a rubrica de outras dívidas a pagar não correntes não possuem movimentos a desagregar.

12.9. Outros passivos correntes

A rubrica de outros passivos correntes desdobra-se da seguinte forma:

	2020	2019
Remunerações a liquidar		
Fornecedores de investimento	11 968,39 €	11 968,39 €
Outros credores	45 089,38 €	45 663,50 €
Total	57 057,77 €	57 631,89 €

13. Benefícios dos empregados

O Centro Social Paroquial de Vermoim deu início operacional em maio de 2016 e criou os primeiros contratos de trabalho nesta data. No final do exercício de 2020 tinha 17 pessoas contratadas, com os custos a seguir explicados.

	2020	2019
Remunerações	209 723,62 €	163 718,82 €
Encargos sobre remunerações	42 981,34 €	33 272,40 €
Seguros de acidentes no trabalho	3 714,52 €	2 398,71 €
Outros gastos com o pessoal	994,75 €	7 000,68 €
Total Geral	257 414,23 €	206 390,61 €

14. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

15. Agricultura

No que concerne à atividade agrícola, nomeadamente, os ativos biológicos, os produtos agrícolas e os subsídios relacionados com ativos biológicos, não existem movimentos ocorridos, nos períodos de 2019 e 2020.

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A entidade não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do decreto-lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no decreto-lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da entidade perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras divulgações

Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

17.1. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Diferimentos Ativos	2020	2019
Gastos a reconhecer:	2 546,33	
Seguros	2 546,33	1 967,13
Outros gastos		
TOTAL ATIVO	5 092,66	1 967,13

Diferimentos Passivos	2020	2019
Rendimentos a reconhecer:		
Subsídios		
Outros rendimentos		4 854,33
TOTAL PASSIVO		4 854,33

17.2. Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos				
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	-186 760,97	12 341,94		-174 419,03
Excedentes de revalorização				
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	878 335,57	552 879,93	135 894,56	1 295 320,94

17.3. Subsídios, doações e legados à exploração

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	156 983,51	140 588,01
Doações		
Heranças		
Legados		
TOTAL GERAL	156 983,51	140 588,01

17.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2020, foi a seguinte:

	2020	2019
Subcontratos	39,15 €	113,60 €
Serviços especializados	18 858,88 €	15 725,26 €
Materiais	3 909,48 €	4 044,43 €
Energia e fluidos	23 380,92 €	31 637,91 €
Deslocações, estadas e transportes	347,15 €	1 341,75 €
Serviços diversos		
Total Geral	68 989,21 €	68 287,04 €

17.5. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	115,00 €	
Recuperação de dívidas a receber		
Outros	33 046,65 €	33 009,75 €
Total Geral	33 161,65 €	33 009,75 €

17.6. Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Impostos	79,85 €	153,41 €
Descontos pronto pagamento concedidos	0,15 €	
Outros	58,70 €	
Total Geral	138,70 €	153,41 €

17.7. Resultados financeiros

Nos períodos de 2019 e 2020 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares.

	2020	2019
Juros suportados	1 766,39 €	10 771,77 €
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros Custos e Perdas Financeiras		
Total Geral	1 766,39 €	10 771,77 €

	2020	2019
Juros obtidos	5,53 €	5,51 €
Dividendos obtidos		
Outros proveitos e ganhos financeiros		
TOTAL GERAL	5,53 €	5,51 €

17.8. Imposto sobre o rendimento

Os rendimentos da instituição estão isentos.

18. Outras informações

Não existe outras informações relevantes a comunicar.

Vermoim, 14 de junho de 2021

O Contabilista Certificado

A Direção

.....

.....

.....

.....

.....